



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 08/2025

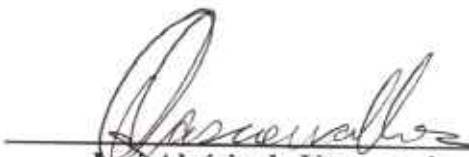
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

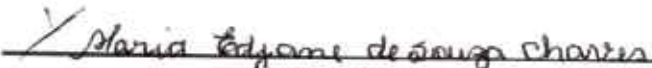
Art. 1º - APOSENTADORIA DE PROFESSOR SEM HABILITAÇÃO a servidora **MARIA EDJANE DE SOUZA CHAVES**, matrícula nº 00281, no cargo de Professor sem habilitação, Anexo IV, Padrão D, Carga Horária de 150 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de agosto de 2025.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 015/2025-GP

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 015/2025-GP


Rua Barão de Lucena, 139 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000
CNPJ: 07.185.420.0001-39
E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com
Fone: (87) 3772-1727